



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 410 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos do Legislativo.... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 410 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 –.

Aos **quatro dias** do mês de janeiro de 2022, às **09:00 horas (nove horas)**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica procedeu à abertura da sessão para realizar a **abertura e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo a **EMPRESA: SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, conforme vasta documentação encartada aos autos**. De início, a Sra. Presidente constatou que não haviam representantes das licitantes presentes e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade do envelope proposta da empresa habilitada citada, e em seguida procedeu-se a abertura do envelope com a divulgação dos valores a saber:

SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP com proposta no valor total de **R\$ 388.999,85 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme proposta anexada;

Registra-se, que após a divulgação dos valores apresentados pelo concorrente, a Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta das licitantes habilitadas fossem analisadas pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Srª. Isabela Palmiere Sampaio a proposta da empresa **SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** solicitando a emissão do respectivo

parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelo proponente **SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**. Prosseguindo, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação. Dessa forma, a CPL procedeu a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	Valor Total R\$
Contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução de serviços de construção em geral , para de forma fracionada, atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da Municipalidade, no que tange a manutenção de prédios e próprios públicos, conforme Memorial Descritivo de Planilha Orçamentária	SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 388.999,85

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia e por se tratar de empresa vencedora enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 388.999,85 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 410 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Convocação. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Artigo 2º - Transferir à Comissão de Licitação ora composta, a competência de adjudicar o resultado dos certames licitatórios.

Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e Publique na forma da Lei...

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-
SP, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

= PORTARIA Nº 198/2.022 =

“Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Anhumas - SP, para o exercício de 2.022”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os senhores, **CARLOS ROBERTO GONSALES PORTUGAL, JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA E MARCIO DE ANDRADE XAVIER**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Anhumas - SP, para o exercício de 2.022, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

= PORTARIA Nº. 0199/2021 =

“Nomeia a Comissão de Verificação e Avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Anhumas-SP para o exercício de 2022”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que é princípio constitucional a eficiência dos atos administrativos (artigo 37 da Constituição Federal);

Considerando a necessidade de constatação da existência de bens patrimoniais em condições inservíveis ou não possuem utilidade para a Câmara Municipal de Anhumas;

Considerando por fim, que existe orientação do Egrégio Tribunal de Contas sobre a organização e manutenção dos bens patrimoniais desta Casa, sem prejuízo da previsão constante da Lei Orgânica do Município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 410 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Considerando, que é dever do administrador probo gerenciar o Poder Público com atendimento da legalidade;

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo estará em recesso parlamentar na forma regimental no período de 01 a 31 de janeiro de 2.022 e, concomitantemente seus trabalhos administrativos são reduzidos;

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Verificação e Avaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Anhumas, composta da seguinte forma: **Presidente: José Vanderlei Malacrida**, portador da cédula de Identidade RG nº 9.648.043-9 – SSP/SP; **Membro: Sergio Rodrigues**, portador da cédula de Identidade RG nº 26.385.017-1; **Membro: Gervasio Marrafon** portador da cédula de Identidade RG nº 13.928.305.

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Legislativo, visando sempre a eficiência, economia e redução dos gastos públicos, adotar medidas e um sistema de horário de funcionamento diferenciado no período acima mencionado;

Artigo 2º - A citada Comissão deverá proceder a análise dos bens patrimoniais desta Casa, indicando através da competente relação, quais bens são considerados inservíveis pela falta de condição de uso e relação indicando aqueles que não possuem função de utilização para o desenvolvimento das atividades administrativas.

RESOLVE:

Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 1º - O atendimento ao público e o expediente interno da Câmara Municipal de Anhumas, no período compreendido entre os dias 04 a 31 de Janeiro de 2022 será das 08h00min às 11h30min.

Cumpra-se e Publique na forma da Lei...

Artigo 2º - O protocolo geral desta Edilidade será mantido funcionando em caráter excepcional durante este período, neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal dar-se-á no dia 01 de Fevereiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-
SP, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

**CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA
DA LEI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, 04
DE JANEIRO 2022.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 059/2.022

**“Dispõe sobre horário de Funcionamento do
Legislativo durante o Recesso Parlamentar”.**

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,